MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 67, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Concede elogios funcionais aos servidores da Secretaria Estadual e Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República em Roraima pelas medidas tomadas para atingir o percentual de 100% do indicador de Transparência Pública do MPF para o mês de julho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO notícia veiculada na intranet nacional em que a SGE/PGR divulga os índices da transparência de julho/2019 disponíveis no Consulta Portal da Transparência do MPF onde a Procuradoria da República em Roraima figurou pela primeira vez com a pontuação máxima em razão das medidas tomadas pelos servidores afetos à Secretaria Estadual e Coordenadoria de Administração desta Unidade resultando no alcance de 100% do indicador de Transparência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores;

- IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula nº 17.582,
- ROBSON GUIMARÃES COSTA, matrícula º 25.802,
- DENISE BRITO MOREIRA, matrícula nº 17.887-0,
- LUCIANA LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 27.933,
- VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE, matrícula nº 26074, e
- WAGNER PONTES DE SOUSA, matrícula nº 24.621.

MPF Ministério Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.

MPF
Ministério Público Federal